



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

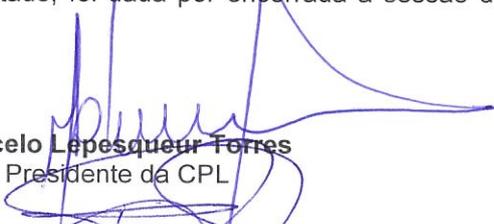
**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
(Portaria nº 6.200/2023)

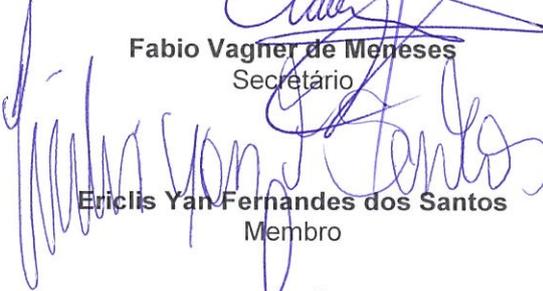
**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL**

Às quatorze horas do dia vinte e oito do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sala destinada licitações da Prefeitura Municipal de Unai, de conformidade com as exigências da Tomada de Preços em epígrafe referente a contratação de empresa para construção de praça entre os Bairros Canaã e Novo Horizonte em Unai-MG. reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, presidida por Marcelo Lepsqueur Torres e composta por Fabio Vagner de Meneses, Andreia Tavares da Silva e Ericlis Yan Fernandes dos Santos, para procederem a abertura dos envelopes de documentação de habilitação das empresas que protocolaram seus envelopes em tempo hábil. Foram protocolados os envelopes das empresas. Brandão Construtora e Incorporadora Ltda., Regilene Pinto Costa Brandão-ME, Construtora Gabriel e Tim Ltda., Construtora Supera Ltda. e Soldar Construções Metálicas Ltda., que não se fizeram presentes. Aberta a sessão foram rubricados os lacres dos envelopes de habilitação e em seguida esses foram abertos, após análise dos documentos, todas as empresas foram consideradas habilitadas. Diante disso, não estando todos os representantes das proponentes presentes e, conforme dispõe o art. 109, inciso I "a" da Lei nº 8.666/93, foi concedido o prazo de cinco dias úteis, para as interessadas, caso queiram, possam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata.

  
**Marcelo Lepsqueur Torres**  
Presidente da CPL

  
**Fabio Vagner de Meneses**  
Secretário

  
**Ericlis Yan Fernandes dos Santos**  
Membro

  
**Andreia Tavares da Silva**  
Membro